



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

PORTARIA N.º 032/2023

“Dispõe sobre concessão de diárias à servidora da Câmara Municipal, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Casa de Leis, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios-Ma, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pela Resolução Administrativa n.º 001/2019

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidora, para participar do Seminário “InterAgir – Diálogos com o Controle Interno Municipal”, na cidade de São Luis - Ma, conforme documentação anexa e requerimento apresentado.

RESOLVE...

Art. 1º - AUTORIZAR em favor da servidora **VIVIANE PEREIRA DA SILVA**, Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/Ma CPF: 610.150.173-63, lotada no setor Administrativo desta Casa de Leis, as diárias a seguir relacionadas a fim de tratar dos assuntos acima mencionados.

Período:	24/08/2023 à 24/08/2023
Total de Diárias:	01 (uma) diária
Valor unitário das diárias:	R\$ 600,00 (seiscentos reais)
Valor Total das diárias:	R\$ 600,00 (seiscentos reais)
Cidade de destino:	São Luis – Ma

Parágrafo único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições do Art. 6º da Resolução n.º 001/2019.

Art. 3º - AUTORIZAR o setor de finanças e tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º desta portaria.

Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos orçamentários 04.031.0001.2-087 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal 3.3.90.14 – Diárias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, Cientifique-se e Cumpra-se.

Vila Nova dos Martírios/Ma, 23 de agosto de 2023.

Josemar Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara